

EDITAL N.º 163/2024

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público, que em reunião do Executivo Municipal de 8 de julho de 2024, a Câmara Municipal de Lousada deliberou nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, a alteração ao Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei.

Assim, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, todos os interessados poderão apresentar a sua pronúncia relativamente à alteração ao Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei e apresentar os seus contributos, cujo texto integral se publica em anexo ao presente Edital.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas para o seguinte endereço eletrónico: cm-lousada@cm-lousada.pt, enviadas por correio normal endereçado à Câmara Municipal – Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada ou entregues pessoalmente no período de expediente (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00), na Frente de Atendimento ao Municipe do Município de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser publicado no Boletim Municipal, no sítio do Município (<u>www.cm-lousada.pt</u>) e afixado em edital (videowall).

Município de Lousada, 9 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.